



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte dois, na Sala de Sessões Constante Lottici, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS. Às dezenove horas, o Presidente Vereador Paulo Roberto Alves de Matos, invocando a Proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão, estando presente os seguintes: Presidente: Paulo Roberto Alves de Matos; Vice-presidente: Wilson José Rizzon; Secretário: Jorge Luiz Sganzerla e demais Vereadores: Ademir Vacchin, Claidecir Antonio Cassol, Hélio Carniel, Larissa Cristina Zampieron, Neivo Teodoro Chaves e Robson Almir Chaves. Inicialmente o Presidente saudou a todos e solicitou ao Secretário para que faça a leitura da Ata que está sobre a mesa. O Presidente solicitou aos Líderes para que seja dispensada a leitura da Ata, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos passou a entrada dos seguintes: Proposta de Emendas a Lei Orgânica 01/2022, de origem dos Vereadores, que: Altera, revoga e inclui artigos na Lei Orgânica Municipal de São José do Ouro – revisão geral. Dando continuidade passou a Ordem do Dia, leitura, discussão e votação dos seguintes: Projeto de Lei 46/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza prorrogação de prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 2390/2018. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 48/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Câmara de Vereadores de São José do Ouro, a fim de desempenhar as atividades de contabilidade, empenhamento, tesouraria e de licitações do Poder Legislativo, determinando outras providências. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão se manifestaram os Vereadores Hélio e Wilson. Em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 49/2022, de origem do Poder Executivo, que: Institui Código de Ética dos Servidores Municipais de São José do Ouro. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão usou da palavra o Vereador Jorge. Em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 01/2022, de autoria do Poder Legislativo que: Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com o Poder Executivo de São José do Ouro, a fim de desempenhar as atividades de contabilidade, empenhamento, tesouraria e de licitações do Poder Legislativo, determinando outras providências. **Leitura de Emenda de origem da Comissão de Constituição e Justiça, Vereadores Jorge Luiz Sganzerla, Ademir Vacchin e Larissa Zampieron:** “I – Dá nova redação ao art. 8º do referido projeto. Art. 8º - Revoga as Leis Municipais nº 2475/2019 de 01/11/2019 e Lei nº 2639/2022 de 17/10/2022. II – Inclui o art. 9º no referido projeto.” Em discussão a emenda nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação a emenda, aprovada por unanimidade. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão o Projeto com a emenda, se manifestou o Vereador Jorge. Em votação, o Projeto com emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

aprovado por unanimidade. Na sequência dos trabalhos passou para o período de Explicações Pessoais, se manifestaram os seguintes: Vereador Wilson José Rizzon, Vereador Ademir Vacchin, declinou da palavra, Vereador Claudecir Antonio Cassol, Vereador Hélio Carniel, Vereador Jorge Luiz Sganzerla, Vereadora Larissa Cristina Zampieron, declinou da palavra, Vereador Neivo Teodoro de Chaves, Vereador Robson Almir Chaves, declinou da palavra, e o Presidente passou a Presidência ao Vice para fazer uso da palavra. Após as suas colocações o Vice-presidente devolveu a Presidência ao Presidente. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente invocando a Proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia seis de dezembro do corrente, às dezenove horas, na Sala de Sessões Constante Lottici, da Câmara Municipal de Vereadores. Esta ata depois de lida, discutida e aprovada vai pelo Presidente e Secretário assinada.